



COMISSÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

PARECER Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 206/21 – PREFEITURA MUNICIPAL – "APROVA E ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto vem a esta Comissão de Esporte, Cultura e Lazer, para análise, em obediência ao disposto no art. 39 do Regimento Interno.

Trata-se do plano plurianual para o período de 2022 a 2025, apresentado nos Volumes I, II e III bem como nos Anexos do PPA – PROGAMAS, AÇÕES, METAS E PRIORIZAÇÕES.

A Constituição Federal de 1988 atribui ao estado o dever de zelar pela preservação dos bens culturais e artísticos, além de garantir o acesso da população à cultura, determinando como competência comum à União, Estados, Distrito Federal e Municípios esse dever. O legislador constitucional atribuiu tal importância a cultura de tal forma que criou uma seção própria destinada a ela, formada pelos artigos 215 e 216.

O artigo 6º da Constituição elenca o rol de direitos sociais, constituindo assim direito de todos os brasileiros o direito ao lazer. E por fim, ela elenca, também, como dever de o Estado fomentar práticas desportivas. (Art. 217).

DO ESPORTE

Apesar da importância dada pela Constituição Federal ao direito ao esporte isso não se reflete no Plano Plurianual proposto pela presente lei, o orçamento da secretaria de esporte corresponde a 0,42% do orçamento em 2022, 0,38% em 2023 e 2024 e de 0,39% em 2025. Dado que demonstram uma queda progressiva nos próximos 4 anos. É ainda pior se comparado com os dados das LOAs dos anos anteriores, 2017 correspondia 0,49%, 2018 a 0,45%, 2019 a 0,47%, 2020 a 0,45% e 2021 a 0,44%.

Portanto, se observa uma redução progressiva, desde 2017, das verbas destinadas ao fomento do esporte na cidade de Ribeirão. É de amplo conhecimento os benefícios do investimento no esporte, em notícia de 09/09/2004 na Folha de São Paulo traz como título da matéria "Programas de apoio ao esporte reduzem criminalidade em 30%" segundo o coordenador do escritório da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco) no Brasil, Pedro Lessa.

Além dos benefícios com relação à diminuição da criminalidade os investimentos em esporte também são importantes para a promoção da saúde, reduzindo a longo prazo os gastos com saúde. A pandemia de COVID-19 impõe aos governos municipais, estaduais e federais uma necessidade de ampliar o acesso ao esporte e a uma vida com qualidade e saúde.



“Há uma necessidade urgente de proporcionar às pessoas melhores oportunidades de viver uma vida ativa e saudável. Hoje, a possibilidade de as pessoas participarem de atividades físicas é desigual e injusta. Essa desigualdade só piorou durante a pandemia de COVID-19”, disse Zsuzsanna Jakab, diretora-geral adjunta da OMS.

Segundo documento da OMS existem três ações principais para ajudar a aumentar a participação: (1) parcerias mais fortes entre os setores para fornecer programas, serviços e ambientes seguros eficazes que envolvam e apoiem todos a serem ativos; (2) estruturas de governança e regulamentos mais fortes para garantir que os ambientes apoiem a atividade física segura e programas inclusivos e esportes; e (3) mecanismos de financiamento mais amplos, profundos e inovadores para construir um sistema forte e sustentável que pode fornecer atividade física e esportes para todas as idades e habilidades.

A importância do investimento em esporte se consagra também como fundamental para o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável instituídos pela ONU e elencados como princípios orientadores das políticas públicas deste PPA, em especial os objetivos 3, 10 e 16 referentes a Saúde e Bem-Estar e à redução das Desigualdades e promoção da paz.

No entanto se observa uma redução nos investimentos da Secretaria de Esportes e o não pertencimento de políticas públicas para o fomento ao esporte entre as prioridades da gestão, constando apenas como prioridade a revitalização de praças e parques que podem ser usados para a prática esportiva.

DA CULTURA E TURISMO

O percentual da secretaria da cultura e do turismo em relação à previsão de orçamento apresentada no PPA padece do mesmo mal que a secretaria do esporte, o investimento nessas áreas vem caindo ano a ano desde 2017, segundo dados retirados das LOAs de 2017 a 2021 em comparação com o planejamento de gastos apresentados pelo PPA. Em 2017 o orçamento da Secretaria de Cultura representava 0,68% do orçamento daquele ano, em 2018 foi de 0,53%, em 2019 foi de 0,53%, em 2020 foi de 0,53%, em 2021 está previsto o percentual de 0,52%, em 2022 está previsto para ser de 0,48%, 2023 de 0,40%, 2024 de 0,39% e, por fim, em 2025 de 0,40%.

Vale destacar que a Secretaria de Cultura e Turismo foi criada em 2021 e os dados dos anos anteriores se referiam apenas aos valores referentes a pasta da Cultura, ampliando, ainda mais, o montante retirado da Cultura, pois a verba referente ao turismo foi retirada do montante anteriormente destinado à Cultura.

A Cultura pode ser um vetor de desenvolvimento e de geração de riqueza, o Banco Mundial estima que a cadeia produtiva da cultura foi responsável por 7% do PIB do planeta em 2008, esses dados demonstram que o investimento em cultura pode ser uma alternativa de retomada do emprego e do desenvolvimento do país.

A cultura e o turismo na cidade de Ribeirão têm um grande potencial de gerar empregos e atrair investimentos para a cidade. Ribeirão tem um grande número de artistas e é uma



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

das cidades que mais apresenta projetos para o PROAC do Estado de São Paulo. No entanto existe um grande déficit nas políticas de apoio a cultura de nível municipal.

Quanto ao turismo, o potencial de Ribeirão Preto se dá devido à importância econômica da cidade em relação as cidades da região, este potencial pode ser ampliado com mais investimentos em cultura.

No entanto se observa uma redução nos investimentos da Secretaria de Cultura e Turismo e o não pertencimento de políticas públicas para a cultura entre as prioridades da gestão, constando apenas como prioridade a revitalização de praças e parques que podem ser usados para atividades culturais.

Nos aspectos supra referidos, nosso parecer é **CONTRÁRIO** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para a votação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021


MATHEUS MORENO
Presidente


DUDA HIDALGO
Vice-Presidenta – Relatora

ISAAC ANTUNES
Membro